


CAIXA**2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais**

Via Internet Banking Caixa

Nome:	ASSOC COM FORCA UN DO BAIR ESTAL
Conta de débito:	1529 / 003 / 00000245-7

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Documentos de Arrecadação de Receitas Federais		02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2021
	DARF		03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	23.850.860/0001-10
Documento de Arrecadação de Receitas Federais			04- CÓDIGO DA RECEITA	0561
DARF			05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01- NOME / TELEFONE			06- DATA DE VENCIMENTO	20/01/2022
ACFUBE / (31) 3356-9618			07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 192,52
ATENÇÃO			08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.			09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			10- VALOR TOTAL	R\$ 192,52
CEPIC 05012022 15290030000245 00450082				

Identificação da operação:	IR FOLHA
Data de débito:	05/01/2022
Data/hora da operação:	05/01/2022

Código da operação:	00450082
Chave de segurança:	024W291194Y6AJZ1

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Operações com Deficiência Auditiva: 0800 726 2402

MINISTERIO DA FAZENDA			
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL			
Documento de Arrecadação de Receitas Federais			
D A R F			
02 PERÍODO DE APURACAO		31/12/2021	
03 NUMERO DO CPF OU CNPJ		23.850.860/0001-10	
04 CODIGO DA RECEITA		0561	
05 NUMERO DE REFERENCIA			

NOME / TELEFONE	(31) 3356-9618
ASSOC COMUN FORCA UNIDA DO B ESTALEIRO	20/01/2022
07 VALOR DO PRINCIPAL	192,52

08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E /OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	192,52
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

A T E N Ç Ã O

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo / contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

